NOTÍCIAS - GERAL

CONSELHO DE EDUCAÇÃO TERÁ SERVIDOR EXCLUSIVO

EMENDA PERMITE QUE PRESIDENTE, CASO SEJA SERVIDOR, POSSA FICAR À DISPOSIÇÃO DO CONSELHO

Publicado em 20/05/2014 às 16:03 (Atualizado em 05/12/2025 às 02:44), postado por Silvia Goulart - ImppactMidia, Fonte: Câmara de Iúna

Os vereadores de I?na aprovaram por unanimidade Emenda ? Lei Org?nica que permite ao presidente do Conselho de Educa??o, caso seja servidor municipal, ficar ? disposi??o para exercer atividades inerentes ao Conselho, sem preju?zo nos vencimentos.

De acordo com o vereador Expedito Vieira, o Conselho de Educa??o de I?na ? um dos mais atuantes e respeitados e com a proposta o hor?rio do servidor ? revertido em trabalho para o Conselho.

?? preciso que o presidente fique ? disposi??o para resolver todas as pend?ncias necess?rias, pois s?o muitos os trabalhos a serem desenvolvidos. O Conselho s? se re?ne ?s ter?as-feiras e n?o d? tempo de resolver tudo. ? necess?rio para que as a?es da educa??o se desenvolvam?, explicou o vereador e secret?rio da Comiss?o de Educa??o, Sa?de e Assist?ncia Social da C?mara.

Entre outras compet?ncias, cabe ao Conselho Municipal de Educa??o promover discuss?es das pol?ticas educacionais, acompanhar a elabora??o do Plano de Educa??o e do or?amento municipal para o setor, fiscalizar programas, promover e divulgar estudos sobre o ensino infantil e fundamental

na regi?o.

O Conselho ? formado por membros representantes dos professores de escolas da Educa??o Infantil e Ensino Fundamental, de pais de alunos, de representantes de escolas privadas, do Conselho dos Direitos da Crian?a e Adolescente e do secret?rio municipal de Educa??o.

AUTENTICAÇÃO
3110408a7d0c0411d16904239a7e6a13
https://camaraiuna.es.gov.br/noticia/2014/05/conselho-de-educacao-tera-servidor-exclusivo.html